



----- **Ata N.º 21/2018** -----

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2018, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”;** -----
5. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----
6. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz (CPCJPM);** -----
7. **Ratificação de autorização e solicitação de transportes solicitados pela Casa do Povo do Porto Moniz;** -----
8. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----
9. **Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2018/2019;** -----
10. **Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2018/2019;** -----
11. **Atribuição de Fundo de Caixa;** -----
12. **Atribuição de Abono para Falhas;** -----
13. **Adjudicação do «CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE MERGULHO NO AQUÁRIO DA MADEIRA – 2018-2021».** -

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----



1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes começou o Sr. Presidente por informar que a ausência do Vereador Nélio Sequeira se deve a motivos de saúde. -----

Prosseguiu o Sr. Presidente informando que no dia 21, pelas 18h00, decorrerá uma Apresentação à Imprensa do Projeto “Um Dia pela Vida”. Esta iniciativa, que conta com o apoio do Município do Porto Moniz, é organizada pelo Núcleo Regional da Liga Portuguesa contra o Cancro. Ainda, no mesmo dia, e pelas 14h00, decorrerá no Centro Multiusos do Porto Moniz uma Exposição de forma a assinalar o 29º Aniversário da Convenção dos Direitos da Criança. -----

Terminadas as informações, passou o Sr. Presidente a dar conhecimento de que o STAL pediu uma reunião na Câmara do Porto Moniz, e, como o próprio não conseguia estar presente na data solicitada, pelo facto de estar ausente da Região, acreditando que o Sr. Presidente do Sindicato trazia a resposta ao Ofício enviado pelo Município, fez-se representar pela Sr.^a Vereadora Graciela Silva e pela Sr.^a Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, Sandra Rodrigues. -----

Sobre esta reunião e citando o Sr. Presidente “O Presidente do STAL trouxe uma mão cheia de nada”. O mesmo assumiu, na reunião, que a notícia publicada pelo Diário de Notícias continha informações que não haviam sido proferidas por si, aquando da entrevista concedida, e no que respeitava principalmente ao Contencioso entre o Sr. Presidente do Município e os funcionários da referida autarquia, não tinha sido mencionada qualquer informação nesse sentido, na referida entrevista. -----

O Sr. Presidente reforçou a posição, tomada anteriormente, de que enquanto não se provar que existe um fundamento legal na atribuição dos 25 dias de férias aos funcionários, não os atribuirá. Sobre o assunto informa que, em representação dos Municípios, as suas prioridades são a defesa do interesse público, a defesa do Executivo ao qual preside e por fim a defesa aos seus funcionários, prevenindo futuros dissabores como já aconteceu com a Opção Gestionária levada a cabo pelos presidentes antecessores. Não coloca, contudo, em questão, a atribuição de mais 3 dias de férias, medida que, desde fundamentada legalmente, acatará com toda a humildade. -----

Sobre a contratação no Município informa que, na sequência do processo de Ativação da Reserva, foram contratados mais 8 Assistentes Operacionais, que iniciam Atividade a



3 de dezembro. Depois da contratação de 16 Assistentes Operacionais, 1 Técnico Superior, 1 Jurista, promoção de vários funcionários de Assistente Técnico a Técnico Superior, são agora contratados mais 8 funcionários. Esta sequência de contratações torna a Câmara Municipal do Porto Moniz como a Câmara que mais contratações fez per capita. -----

Na preparação e prevenção de mais um Inverno que se aproxima, o Sr. Presidente informou que foi enviado um ofício ao LREC a pedir apoio na elaboração de um parecer técnico sobre a recuperação do espaço onde está localizada a ETAR do Seixal, e para o circuito pedonal do Calhau das Achadas da Cruz. Em resposta, foi enviado não apenas um orçamento com os custos que terá esse parecer técnico, mas também uma informação de que o LREC apenas consegue avançar com este estudo no fim de janeiro. O Sr. Presidente lamenta que aquele órgão, que devia estar ao serviço da Região e não do Governo Regional, venha desta forma não apenas cobrar por serviços que outrora foram gratuitos, mas também adiar para depois de janeiro intervenções que são necessárias no imediato. -----

Sobre o assunto, diz o Sr. Presidente, que o Governo Regional num ato de desespero tem estas atitudes lamentáveis e que assim se vê a falta de colaboração e má fé por parte dos atuais governantes e responsáveis regionais para com esta Autarquia. O território é uno, e os interesses do porto Moniz são da Região, assim como os interesses da Região são também do Porto Moniz. -----

Ainda, sobre órgãos que estão sob a tutela do Governo Regional, lembra a candidatura do Município, no âmbito do PRODERAM, para a Construção de uma Rede de Parques Intergeracionais no Concelho do Porto Moniz. Numa primeira instância, foi negado o financiamento. Reformulada a candidatura, foi aprovada, mas com restrição orçamental, suficiente para apenas dois parques, com a alegação de que o Município não possui os títulos de posse dos espaços a intervencionar. “Com esse argumento, e quando temos a certeza que um dos espaços onde está localizado um terceiro parque é propriedade da Câmara, notamos a má fé da ADRAMA e das restantes entidades que gerem os fundos comunitários na R.A.M., havendo mais uma vez um mau tratamento para com o Porto Moniz”. -----



Sobre esta candidatura, e a candidatura de Gestão dos Resíduos, do POSEUR, o Sr. Presidente diz que já não pode aceitar as resoluções concedidas por entidades regionais, e apresentará a resolução das mesmas ao ministro do Planeamento e Infraestruturas, que detém a tutela dos fundos comunitários em Portugal. Nessa mesma audiência, pedirá uma auditoria à atribuição dos financiamentos concedidos pela ADRAMA, pois não aceita que o seu Município saia prejudicado em detrimento de obras particulares para amigos de quem gere estes fundos na Região. Terminou a sua intervenção dizendo que está em defesa do Porto Moniz, e não pode aceitar estas atitudes de entidades regionais para com o concelho prejudicando a sua população. -----

Tomou a palavra o Vereador Rui Nelson, que, mencionou a notícia do Diário de Notícias, da passada 2ª feira, que fazia referência à falta da publicação, na plataforma “BaseGov”, sobre a contratação dos artistas da semana do mar. O Vereador disse entender que não tenha existido má intenção por parte do Município na falta da publicação do contrato, mas alerta que se o Porto Moniz quer subir no Ranking Nacional da transparência não pode ter estas faltas. -----

Em resposta ao Vereador, o Sr. Presidente disse que mais uma vez o Diário não fez jornalismo de qualidade, nem informou corretamente os seus leitores. “Esta mentira publicada pelo diário foi confirmada pela nossa técnica, que carregou o contrato na plataforma na altura devida”, disse. O Sr. Presidente lamentou o facto de, na mesma notícia, apesar de o Porto Moniz ser um dos que menos processos tinha por introduzir na plataforma “BaseGov”, foi o único que mereceu destaque particular por um processo específico. Nota-se aqui uma clara vontade de desacreditar o trabalho realizado por este executivo, além de um ataque concertado à pessoa do Presidente, quando, por exemplo, numa notícia sobre um homem que morreu de overdose no Caniço, publicada pelo Diário Online, a fotografia era do Presidente do Porto Moniz com um grupo de idosos. Tudo isto demonstra a má fé de um jornal para com o presidente do Porto Moniz, publicando notícias pessoais contra a sua pessoa. -----

A terminar, e sobre a pompa e circunstância com que Miguel Albuquerque anunciou o apoio do Governo Regional no pagamento de 40% da mensalidade das creches, o Sr. Presidente lamenta o alarido que faz com que esta pareça uma grande benesse para as famílias Madeirenses. Lembrou que o Governo Regional, que anuncia agora um apoio



de 40%, mas em 2015, aquando do primeiro ano de governação, uma das primeiras medidas de Albuquerque foi o aumento em 50% no valor da mensalidade das creches. O que o Presidente do Governo Regional está agora a tentar fazer, já é feito pela Autarquia do Porto Moniz há muito tempo, concluiu.-----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.024.693,73 € (um milhão, vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e três euros, e setenta e três cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de 973.411,23 € (novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e onze euros, e vinte e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 52.282,50 € (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois euros, e cinquenta cêntimos). -----

3. Correspondência; -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor João Luís Silva Freitas; ----

Considerando que o Senhor João Luís Silva Freitas, com morada no Sítio da Chadinha, Porto Moniz, 9270-000 – Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 2015, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc.6355/2018, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 19403 relativa ao consumo do mês de agosto de 2018 que registava a quantia a pagar no valor de €322,06 (trezentos e vinte e dois euros e seis cêntimos); -----

Considerando que, conforme informação do leitor/cobrador, o valor da fatura reclamada deveu-se exclusivamente a um erro de leitura; -----

Considerando que o Senhor Senhor João Luís Silva Freitas, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante e, por ser consumidor em estado provisório, situa-se nos 3,15€ (três euros e quinze cêntimos); -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor João Luís Silva Freitas, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 19403 relativa ao consumo do mês de agosto de 2018, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 3,15€ (três euros e quinze cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +”; -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +” nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas no mês de outubro as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

5. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.6821/2018, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transportes conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Porto Moniz (CPCJPM): -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.6872/2018, em nome da CPCJPM, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação de autorização e solicitação de transportes solicitados pela Casa do Povo do Porto Moniz: -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.6832/2018, em nome da Casa do Povo do Porto Moniz, a solicitar transportes conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado para o dia 9 de novembro de 2018 foi efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal assim como o transporte previsto para o dia 16 de novembro; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado para o dia 9 de novembro de 2018 e, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado para o dia 16 de novembro de 2018. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.6820/2018, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2018/2019; -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Prémios por Mérito Escolar Programa “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, em 29 de janeiro de 2016, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----



Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; -----
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a);
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a).

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respectivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efectuada pela Comissão de Seleção e Renovação têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano lectivo 2018/2019, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Considerando que nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem (ida e volta) perfazendo o valor máximo de 400,00 euros na totalidade das duas viagens. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no



ano lectivo 2018/2019, aos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2018/2019. -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar o referido apoio, no ano letivo 2018/2019, aos Candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Atribuição de Fundo de Caixa; -----

Considerando que o Trabalhador desta Câmara Municipal, Sr.º José Bruno Lambaz Luís exerce funções de Leitor Cobrador; -----



Considerando que o fundo de caixa destina-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas. -----

Considerando que se deve melhorar de forma continuada os serviços municipais, promovendo a sua aproximação aos utentes, e garantir, simultaneamente, a segurança e a integridade da informação e a salvaguarda dos ativos, torna-se imprescindível constituir postos de cobrança; -----

Considerando que a entrega dos montantes do fundo de caixa é da responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara após a aprovação em reunião de câmara; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, aprove a atribuição de um fundo de caixa ao funcionário José Bruno Lambaz Luís, no valor de 50 euros, que servirá para apoio à cobrança das faturas de água no domicílio dos consumidores. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Atribuição de Abono para Falhas; -----

Considerando que o trabalhador desta Câmara Municipal, Sr. José Bruno Lambaz Luís, exerce as suas funções de Leitor Cobrador; -----

Considerando que têm direito a Abono para Falhas os funcionários ou agentes que, não se encontrando integrados na carreira de tesoureiro, manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis, nos termos da alínea b) do n.º 2.º do Decreto Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, na sua actual redacção; -----

Considerando que foi publicado o Despacho n.º 15409/2009, de 8 de Julho, que veio clarificar esta questão e veio determinar que nas autarquias locais os trabalhadores titulares da categoria de coordenador técnico da carreira de assistente técnico que se encontrem nas condições previstas no n.º 1 (manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos), podem receber o referido abono, sendo que em relação aos restantes trabalhadores integrados noutras carreiras ou categorias a atribuição efetua-se por despacho conjunto, que nas autarquias locais regra geral deverá fazer-se por deliberação do executivo; -----



Considerando que o subsídio em referência deverá apenas ser atribuído ao trabalhador nos dias em que houver movimentação de caixa; -----

Considerando que uma vez tendo direito a este subsídio, deverão ser atribuídos ao trabalhador os respectivos retroactivos, a contar do passado mês de setembro de 2018, e tendo por base o definido no parágrafo anterior; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, aprove a atribuição do Abono para Falhas ao trabalhador José Bruno Lambaz Luís, nos dias em que se registar movimento de caixa, assim como lhe sejam atribuídos os respetivos retroativos a contar do mês de setembro de 2018. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Adjudicação do «CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE MERGULHO NO AQUÁRIO DA MADEIRA – 2018-2021». --

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor à Câmara Municipal que delibere, na sequência do concurso público, nos termos da cláusula 13 do Programa de Concurso: -----

1 – A dispensa da audiência dos interessados, por se verificar apenas um único concorrente, que preencheu os requisitos base; -----

2 – A adjudicação definitiva a Emoções e Paladares Serviços Turísticos, Lda., pelo valor mensal de €152,00 (cento e cinquenta e dois euros), aos quais acresce €25 (vinte e cinco euros) por mergulho individual com monitor, com o máximo de 4 mergulhos por dia, mais IVA à taxa legal em vigor, pelo direito de exploração. -----

3 – Encarregar o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, ou ao seu substituto legal da comunicação de adjudicação, aprovação da minuta da escritura e respectiva outorga. ----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, -----

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal dashed line.

O Redator, -----

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal dashed line.

